



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0856/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Requerimento nº 171/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 171/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 377/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

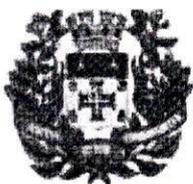
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2097/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:19:03

USUÁRIO
254.XXX.XX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 377/2025 – SMSDS

Cajamar, 16 de maio de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.552/25 - DAL/SMG Requerimento nº 171/2025

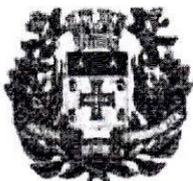
Criação DEAM – Delegacia Especializada Atendimento à Mulher

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao requerimento nº. 171/2025, de autoria da Nobre Vereadora **Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra**.

Trata-se de um pedido que reitera o requerimento de nº278/2024, no qual esse Secretário manifestou -se pelo impedimento em atender na sua integralidade, tendo em vista, que o Município de Cajamar na época não preenchia os requisitos necessários conforme determina a Lei Federal 14.541 de 2023, Fonte: Agência Senado, que exige aos Municípios, com mais de 100 (cem) mil Habitantes, a criação das DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Isso posto, Cajamar, conforme o último censo Populacional do ano de 2022, constatou um total de 92.689 (noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e nove) Habitantes.

Portanto, esclarecemos que iremos envidar esforços no sentido de dialogar junto ao governo do Estado, a eventual possibilidade de compactuarmos um acordo de cooperação entre Município e Estado no sentido de implantarmos um (núcleo integrado de apoio a Mulher dentro da própria Delegacia), com pessoas preparadas, com

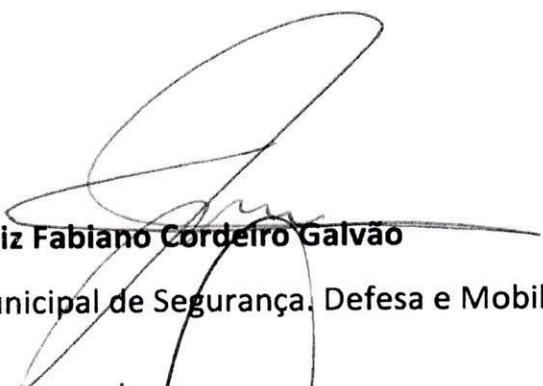


Prefeitura do Município de Cajamar

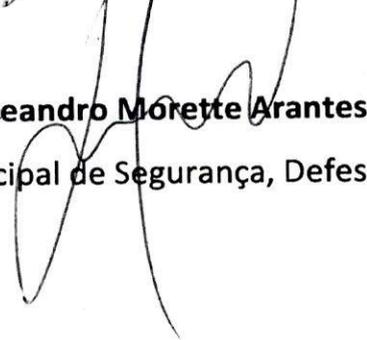
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

treinamento específico, habilitada, para atender essas situações enquanto nós não conseguirmos ter uma DEAM em nosso Município.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

23 MAI 2025


Recebido Por

Horas

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 171 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 06ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis,

01 (Uma) voto contrário e

02 (Dois) abstenção

em 22/04/2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe, sobre a viabilidade de um estudo para a implantação de uma Delegacia da Mulher em nosso Município. Infelizmente levando em conta os índices de crimes contra a mulher que recentemente vieram à tona em nosso Município, a fim de promover melhores condições de segurança, atendimento e proteção a mulher em nosso município, a Delegacia da Mulher e um instrumento de acolhimento e respeito a todas as mulheres que infelizmente passaram por situações onde precisam desse apoio do Município e Estado, para garantir a segurança e integridade familiar onde muitas vezes os casos não são informados a Polícia e Guarda familiar, por medo ou vergonha das vítimas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a inerente necessidade desse acolhimento especializado a implantação da Delegacia da Mulher em Cajamar e um projeto para garantir o futuro das mulheres em relação a segurança familiar, o primeiro acolhimento é crucial para as vítimas, a presença da Delegacia da Mulher representa não apenas o amparo institucional, mas um meio de encorajamento para que as barreiras do medo sejam superadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1343/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:54:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 09 h 30

Pâmela